COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 77.497**

PROJETO DE LEI Nº 12.224, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS"** (1º de dezembro).

PARECER

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS" realizada anualmente no dia 1º de dezembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 113, (fls. 14/15), que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 03, e nos documentos que instruem os autos (fls. 04/13), e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.04.2017.

APROVADO
04/04/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

dac